

Apresentado



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 04/79 - L

PROJETO DE LEI Nº 08/79 - E

Redija-se assim o Artigo 2º do Projeto de Lei nº 08/79-E

Art. 2º - A importância que se refere o Artigo 1º será aplicada no pagamento de parcelas de aluguel, com valores consideráveis anualmente na aquisição, decorrido o prazo total do contrato dos seguintes equipamentos:

- 01 Motorizadores IVE modelo 165 S
ou *120B Caterpillar*
- 02 Caminhões Chevrolet motor Diesel
Perkins, equipados com tachô-
metros.

SALA DAS SESSÕES, aos 10 de outubro de 1979.

Francisco Melchior
Adilino Loose
João K. O. da
Leonel J. Schlösser